



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

2º ADITIVO AO EDITAL SGP/UNILAB Nº 06/2022

ADITIVO À CHAMADA PÚBLICA PARA ADEÇÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), considerando o disposto no capítulo III da Resolução CONAD/UNILAB nº 09/2021, de 25 de outubro de 2021, e na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, do Ministério da Economia, do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, torna pública a chamada pública para adesão de unidades e servidores técnico-administrativos em educação interessados ao programa de gestão no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, mediante as condições estabelecidas neste Aditivo, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do Edital:

Art. 1º O item 4.7 passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.7. Período do Programa de Gestão: **2 de janeiro a 30 de junho de 2023.**"

Art. 2º Alterar a alínea a) do item 4.2.1

a) minuta do edital de chamamento da unidade, com inclusão **obrigatória** da quantidade de servidores aptos e interessados em participar do programa de gestão da unidade máxima (nos termos deste Edital) e a quantidade de vagas da unidade para regime de teletrabalho integral por setor da unidade máxima (se for o caso);

Art. 3º Alterar o Art. 8º:

Onde lê:

Atividade	Data prevista
Realização dos planejamentos e editais internos das unidades e envio dos processos com a documentação exigida no item 4 do Edital.	20/09 a 14/10
Análise dos processos das unidades e emissão de documento legal de autorização do PGD, conforme o caso.	17 a 28/10

Criação das atividades e alocação nas unidades no sistema PGD Susep.	31/10 a 11/11
Criação dos programas de gestão das equipes e realização dos processos seletivos internos (fase de habilitação) e envio da relação constante na alínea "a" do item 5.2 análise da SGP.	14 a 25/11
Ato autorizativo para a execução do Programa de Gestão após seu início previsto neste cronograma.	A partir do dia 28/11.
Início do Programa de Gestão.	01/12.
Envio do relatório final das unidades máximas participantes.	1º/07/2023

Leia-se:

Atividade	Data prevista
Realização dos planejamentos e editais internos das unidades e envio dos processos com a documentação exigida no item 4 do Edital.	20/09 a 28/10
Análise dos processos das unidades e emissão de documento legal de autorização para preparação do PGD no sistema Susep, em caso de conformidade com a legislação.	31/10 a 09/11
Criação das atividades e alocação nas unidades no sistema PGD Susep, por parte do dirigente da unidade com base na Tabela de Atividades por Unidade, item 4.4 do Edital.	10/11 a 18/11
Criação dos programas de gestão das equipes (no sistema Susep) e realização dos processos seletivos internos (fase de habilitação) e envio da relação de aprovados para o PGD da unidade, na forma da alínea "a" do item 5.2 análise da SGP.	21/11 a 02/12
Análise da relação de aprovados para o PGD da unidade, na forma da alínea "a" do item 5.2 análise da SGP.	05 a 09/12
Ato autorizativo da Reitoria para a execução do Programa de Gestão após seu início previsto neste cronograma.	A partir do dia 12/12.
Início do Programa de Gestão.	02/01/2023.

Envio do relatório final das unidades máximas participantes.

1º a
31/05/2023

Redenção, 13 de outubro de 2022.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 13/10/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0554612** e o código CRC **5886E508**.